

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 209-P/2023

Fiscalização Sob Demanda para a verificação da ocorrência de soleira negativa.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo de ouvidoria n. 373/2023 versa sobre a reclamatória de impossibilidade de realização da ligação de esgoto devido à ocorrência de soleira negativa. Para tanto, realizou-se, no dia 24 de maio de 2023, fiscalização na rua Manuel de Souza Rodrigues (antiga X14), n. 227, bairro Colina, Guaíba-RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

" Já entramos inúmeras vezes em contato com a corsan sem retorno, moro em corredor ao qual já vieram e informaram que não há possibilidade de fazer esta ligação de Esgoto. Precisamos com urgência que parem de cobrar essa taxa já que informaram que não tem como fazer. E solicitamos a última vistoria pois só promessas e ninguém vem."

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."

Do fato, de acordo com o processo n. 373/2023, emitido pela Ouvidoria da Agesan-RS e encaminhado para o Diretoria de Regulação, em 02 de maio de 2023, apresenta o seguinte conteúdo:

"Prezado, solicito fiscalização no presente processo, Aguardo desde já, Aguardo retorno."

Diante do exposto, o Diretor de Regulação julgou necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

1 2



3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial nas dependências da residência localizada na rua Manoel Souza Rodrigues (X14), n. 227, em Guaíba/RS no dia 24 de maio de 2023. Na figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 - Localização do imóvel fiscalizado. Rua Manoel de Souza Rodrigues (X oogle Earth

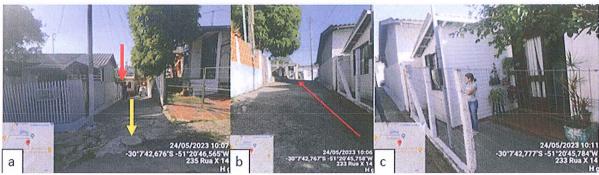
Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 16 de junho de 2023

No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. A equipe de fiscalização verificou in loco que não há caixa de ligação de esgoto na frente do imóvel. No entanto, constatou-se que existe uma caixa de ligação de esgoto de responsabilidade da prestadora de serviço no início da rua onde fica localizado o imóvel. Esta é a única opção disponível para que o usuário faça a ligação do imóvel a rede de esgotamento sanitário da prestadora de serviço. Conforme retratado na figura 2, é possível verificar a existência de tal dispositivo de esgoto no início da rua em que se localiza o imóvel.



Figura 2 – Registro fotográfico da evidência de caixa de ligação: a) Vista geral do início da rua onde fica localizada a caixa de ligação e residência; b) Vista do caimento da rua até a residência; c) Vista da parte frontal do imóvel;



- 2. No dia da fiscalização constatou-se também que a caixa de ligação de esgoto no início da rua está situada em uma cota do terreno superior à da residência. Desta forma, há um desnível da caixa de esgoto em direção às residências, o que faz com o sentido natural do esgoto sanitário seja da caixa de ligação de esgoto em direção à residência.
- 3. A fiscalização permitiu concluir que a rede de esgotamento sanitário da residência fica localizada em uma cota inferior em relação à caixa de passagem localizada na rua Manoel de Souza Rodrigues. Há um desnível natural do terreno em direção a caixa de passagem, o que impede o fluxo do esgoto da residência em direção a esta. Desta forma, pode-se concluir a ocorrência de soleira negativa do imóvel.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar que a caixa de ligação da rede coletora de esgoto sanitário fica localizada na rua Manoel de Souza Rodrigues (X14), n. 227, em Guaíba/RS. Outra informação confirmada *in loco* foi de que a condição do imóvel se enquadra como soleira negativa e que não é viável o transporte do esgoto sanitário por gravidade da residência até a caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário.









ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

Participantes da fiscalização:

Daniel Lúz dos Santos Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Adriano Ko Freitag Agente de Fiscalização

De acordo,

Demétrius Jung Gonzalez Diretor de Regulação